

PL Nº 8035, DE 2010

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se a estratégia 14.8, da Meta 14, do Anexo do Projeto de Lei, a seguinte redação:

Meta 14:

Estratégias:

.....

14.8) Ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente o de doutorado, nos campi novos abertos no âmbito dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas, de modo a constituir pólos regionais de alta tecnologia voltadas a execução de projetos estratégicos.

Justificação

A presente emenda visa ampliar a constituição de pólos regionais de alta tecnologia voltados a execução de projetos estratégicos para o país.

Sala da Comissão em 20 de maio de 2011.

Deputada LUCIANA SANTOS
PCdoB/PE